



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**LEI Nº 713/2019.
DE 03 DE DEZEMBRO 2019.**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Florínea, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2020, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 20.700.000,00 (Vinte milhões e setecentos mil reais)** sendo **R\$19.405.248,00 (Dezenove milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais)**, destinados ao Poder Executivo, **R\$1.294.792,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e dois reais)** ao Poder Legislativo elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	2.193.800,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	18.600,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gentio 2017 - 2020

1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.924.600,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	340.000,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(3.435.000,00)
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	20.050.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	41.720,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	650.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	691.720,00

	TOTAL GERAL	20.700.000,00
--	--------------------	----------------------

3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	18.286.900,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	1.458.140,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	954.960,00
TOTAL	20.700.000,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):

o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Processo Legislativo	1.294.752,00
.0002	Administração e Planejamento	3.356.650,00
.0003	Ação Social	1.451.598,00
.0004	Assistência a Saúde	4.652.500,00
.0005	Assistência a Educação	4.503.950,00
.0006	Esporte e Recreação	222.000,00
.0007	Benfeitorias Urbanas	15.000,00
.0008	Iluminação Publica	375.000,00
.0009	Limpeza Publica	236.000,00
.0010	Serviços Funerários	83.500,00
.0012	Empreendimentos Turísticos	354.000,00
.0014	Assistência a Agricultura	362.500,00
.0016	Cultura Tradicional	592.500,00
.0017	Segurança Municipal	146.000,00
.0018	Programa Transporte a Trabalhadores	25.000,00
.0019	Defesa ao Meio Ambiente	232.250,00
.0021	Assistência a Família	430.500,00
.0024	Banco do Povo	37.500,00
.0025	Obras e Serviços Urbanos	2.328.800,00
	Total	20.700.000,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	1.294.752,00
04	Administração	2.242.150,00
06	Segurança Publica	146.000,00
08	Assistência Social	1.882.098,00
10	Saúde	4.652.500,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

11	Trabalho	25.000,00
12	Educação	4.478.450,00
13	Cultura	618.000,00
15	Urbanismo	3.038.300,00
20	Agricultura	362.500,00
23	Comércio e Serviços	586.250,00
27	Desporto e Lazer	222.000,00
28	Encargos Especiais	1.048.500,00
99	Reserva de Contingencia	103.500,00
	Total	20.700.000,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	1.294.752,00
122	Administração Geral	2.242.150,00
181	Policiamento	146.000,00
241	Assistência ao Idoso	111.858,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	243.000,00
244	Assistência Comunitária	1.527.240,00
301	Atenção Básica	4.652.500,00
306	Alimentação e Nutrição	1.176.000,00
361	Ensino Fundamental	1.411.050,00
362	Ensino Médio	1.500,00
363	Ensino Profissional	0,00
365	Educação Infantil	1.871.000,00
367	Educação Especial	18.900,00
392	Difusão Cultural	618.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.802.300,00
452	Serviços Urbanos	236.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



541	Preservação e Conservação Ambiental	232.250,00
606	Extensão Rural	362.500,00
694	Serviços Financeiros	37.500,00
695	Turismo	354.000,00
812	Desporto Comunitário	222.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.011.000,00
999	Reserva de Contingencia	103.500,00
	Total	20.700.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	11.129.908,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	8.878.372,00
Total	20.008.280,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	288.220,00
Amortização da Dívida	300.000,00
Total	588.220,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	103.500,00
Total	103.500,00
TOTAL GERAL	20.700.000,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	1.294.752,00
2	Poder Executivo	19.405.248,00
	Total	20.700.000,00

6 - DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	18.286.900,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	1.458.140,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	954.960,00
TOTAL	20.700.000,00

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	1.294.752,00
-------	------------------	--------------

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	377.000,00
02.02	Sec. Munic. de Administração	3.025.150,00
02.03	Sec. Munic. de Educação	4.478.450,00
02.04	Sec. Munic. de Higiene e Saúde	4.652.500,00
02.05	Sec. Munic. Bem Estar Social	1.904.098,00
02.06	Sec. Munic. de Cultura	618.000,00
02.07	Diretoria Munic. Agricultura e Pecuária	362.500,00
02.08	Diretoria Munic. de Turismo	354.000,00
02.09	Diretoria Munic. de Meio Ambiente	232.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

02.11	Diretoria Munic. de Esportes	222.000,00
02.13	Secretaria Munic. Obras Serviços Urbanos	3.038.300,00
02.22	Encargos Gerais do Município	141.000,00
TOTAL GERAL		20.700.000,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

IV – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo 31, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2º. Entende-se como categoria ou programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

TÍTULO V


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2020.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, 03 de Dezembro 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS